



FUNDAÇÃO SÃO PAULO  
mantenedora da PUC-SP

## ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 18/2023

Nomeia a Ouvidora do Hospital Santa Lucinda

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação, e nos termos do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda,

### RESOLVE:

- Artigo 1º** - Nomear, nos termos do artigo 28 do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda, a funcionária Sra. **Juliana Vargas Bordieri**, para o cargo de Ouvidora do referido hospital.
- Artigo 2º** - Esta nomeação é feita pelo prazo de 01(um) ano, a contar de 1º de novembro de 2023.
- Artigo 3º** - Exonerar do cargo de Ouvidora, a seu pedido, a Sra. **Aline Baraldi Higashi**, a partir de 31 de outubro de 2023.
- Artigo 4º** - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo.

São Paulo, 09 de novembro de 2023.

**José Rodolpho Perazzolo**  
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

**Ana Paula de Albuquerque Grillo**  
Procuradora da Fundação São Paulo

